



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 203/PROGRAD/UFFS/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Liziane Terezinha Jahn Neuhaus, do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, do *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCB226 – Tópicos em educação ambiental”, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, do *Campus Realeza*, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LIZIANE TEREZINHA JAHN NEUHAUS, Matrícula 1613201012, Processo nº 23205.028239/2021-86, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Presidente
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Membro
Izabel Aparecida Soares	1716247	Membro
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação